



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 53/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 3 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o despacho#33347 da Pró-Reitoria de Ensino - PROEN, página nº 335 do Processo Eletrônico nº 23329.250591.2019-85.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA do *Campus Catu*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aécio José Araújo Passos Duarte
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/03/2020 15:22:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15938

Código de Autenticação: e1d3411960

